

PORTARIA Nº 192/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. **MARIA IZABEL ALVES SOUZA, Mat. 859**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **deverá ser afastada de sua função por 93 (noventa e três) dias, a partir de 13 de fevereiro à 17 de maio de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

